DISCURSO PROFERIDO PELO DEPUTADO MAURO BENEVIDES NA SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

SENHOR PRESIDENTE SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS:

Uma das maiores aspirações do Sertão Central do Ceará é, sem dúvida, a criação de uma UNIVERSIDADE FEDERAL, que atenderia a municípios, tendo como base a cidade cerca de 21 QUIXERAMOBIM, que possui condições sócio-geográficas ideais para implantação de tal iniciativa, capaz de impulsionar, significativamente, o nosso desenvolvimento cultural e científico, conforme já destaquei em dois outros pronunciamentos na tribuna desta Casa, com ampla repercussão nos círculos educacionais de meu Estado.

Em meio à longa tramitação do projeto de lei nº 3.950/2004, de minha lavra, a Comissão de Educação vem de manifestar-se, favoravelmente, à proposição, através de lúcido parecer emitido pelo deputado Antenor Naspolini, que já exerceu, na gestão do governador TASSO JEREISSATI, a Secretaria respectiva, ali empreendendo um trabalho de larga envergadura, que lhe permitiu chegar a esta Casa, no embalo de expressiva votação.

Todas as questões ligadas a esse nevrálgico setor são por ele debatidas nas Comissões e neste plenário, já que a aludida temática, por sua inquestionável relevância, galvaniza as atenções de todas as nossas autoridades, na atual e nas passadas administrações.

A notícia da aprovação do meu projeto pela Comissão de Educação, nos termos do Parecer Naspolini, gerou uma expectativa extremamente estimulante, ensejando a que as emissoras locais divulgassem a novidade em seus mais apreciados programas,

inclusive com entrevistas que concedi, realçando a importância da deliberação assentada pelos membros daquele Órgão, que congrega figuras exponenciais desta Casa.

No Parecer Antenor Naspolini vai ressaltado que:

"O Projeto de Lei 3.950/2004, de autoria do ilustre Deputado Mauro Benevides propõe que seja criada a Universidade Federal do Sertão Central do Estado do Ceará, com sede na cidade de Quixeramobim, principal cidade de uma região que congrega 21 municípios e uma população aproximada de 430.000 habitantes.

Distribuído a esta Comissão de Educação e Cultura, a quem compete pronunciar-se sobre o mérito educacional do projeto, a proposição não recebeu emendas no decurso de prazo regimental."

Em seu voto, acentua o relator:

"O Brasil figura entre os países com menores taxas de acesso da população ao ensino superior. Resultado histórico de uma concepção elitista de sociedade e de educação que perpassou todos os níveis da educação brasileira, tivemos por décadas e décadas um acúmulo de demanda não atendida por ensino superior de tal monta, que recentemente esta pressão transbordou todas as barreiras impostas por uma mentalidade conservadora e gerou uma verdadeira onda de criação de novos cursos e novas instituições. (...)

Esta necessária ação complementar e redistributiva do governo federal na oferta de ensino superior precisa ter, quanto à alocação dos recursos disponíveis, novo sentido e direção no tocante à sua distribuição no espaço social e geográfico brasileiro. Este novo sentido desloca o eixo dos investimentos para as regiões mais carenciadas do país, a saber, o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste, e nestas regiões, das capitais para outras áreas de significativo adensamento populacional. Áreas detentoras de grande potencial econômico e com

grande necessidade de processos alavancadores de novos ciclos de desenvolvimento, as quais podem representar o fortalecimento e ampliação das bases de um desenvolvimento sustentável, porque pautado na diversificação de atividades econômicas, no equilíbrio regional e social.

É neste sentido que consideramos sumamente meritórias as iniciativas que visam comprometer o poder executivo federal com a criação de novas instituições de nível superior, como a Universidade Federal do Sertão Central, com localização prevista para a cidade de Quixeramobim, um dos pólos regionais do semi-árido cearense, proposta no projeto de lei ora apreciado, a exemplo das muitas proposições semelhantes que têm sido submetidas a esta ilustre Comissão de Educação e Cultura para que se pronuncie sobre seu mérito."

Senhor Presidente:

Espero que na seqüência de sua apreciação, o projeto que autoriza a criação da UNIVERSIDADE DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ, sediada em QUIXERAMOBIM, não encontre quaisquer embargos que possam impedir o seu acolhimento pelo Congresso Nacional.

É este o anseio que domina todos os segmentos da população quixeramobiense.

MAURO BENEVIDES

Deputado Federal